



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA

Publicado em: 27/08/21

BIM nº 757. Pág. (s) 09

*Jefferson Cristiano dos S. Franco
Agente Administrativo
Mat. 81/009*

SERVIDOR

Autoriza a viagem dos Vereadores Ivanilson Venâncio da Silva e Cristiano Maia Arantes para a cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a viagem dos Vereadores Ivanilson Venâncio da Silva e Cristiano Maia Arantes, da Câmara Municipal de Miguel Pereira, para a cidade de Brasília/DF, com saída no dia 30 de agosto e retorno previsto para o dia 04 de setembro de 2021, para tratar de assuntos do interesse do Município de Miguel Pereira/RJ.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de diárias correspondentes nos termos das Resoluções nº 659, de 06 de abril de 2017 e nº 668, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Ficam os Vereadores obrigados a, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término da viagem, realizarem a juntada de documentos necessários à comprovação das diárias, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 668, de 13 de dezembro de 2018, bem como a juntar relatório das atividades exercidas em viagem, nos termos do Anexo II da mesma Resolução.

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 26 de agosto de 2021.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

CRISTIANO MAIA ARANTES
1º Secretário

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vice-presidente

IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA
2º Secretário